

ATA DE REUNIÃO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026 – IPREMBE

Aos vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança/MG, o Diretor Superintendente Darlan Portugal Lara juntamente com os membros do Comitê de Investimentos, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do IPREMBE, a fim de apresentar a nova Política de Investimentos do ano de 2026 conforme as imposições da resolução CMN nº 5.272/2025. O Diretor Superintendente do Instituto fez abertura da sessão, cumprimentando todos os presentes, e iniciou a apresentação da política de investimentos, onde foram demonstrados os objetivos da Política de Investimentos de 2026, bem como a atual classificação do RPPS perante as possibilidades de investimentos, sua estrutura administrativa como Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo e quais os requisitos para elegibilidade dos integrantes. Foi apresentado também o modelo de gestão do Instituto, no qual menciona que o próprio instituto é capaz de gerir seus recursos, neste ato representado por pessoas capacitadas e sobre a meta de rentabilidade o Diretor Superintendente informou que ficou definida que a meta de rentabilidade será de IPCA + 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento). Ademais, foram apresentadas as estratégias a serem utilizadas na locação de recursos no ano de 2026 e para os próximos 5 anos, sendo mencionados sobre os segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, fundos de investimentos imobiliários, segmentos de investimentos no exterior e de empréstimo consignado. Ainda, foram abordados temas como controles de risco, equilíbrio econômico e financeiro, critérios de precificação, política de transparência, de acompanhamento e avaliação. Ao final, o Diretor Superintendente deu oportunidade para que os presentes pudessem questionar e discutir sobre os assuntos tratados e após análises e discussões, os membros presentes aprovaram por unanimidade a Política de Investimentos 2026. Nada mais havendo tratar, eu Ana Paula Muraro digitei a presente Ata que lida e achada confirme, segue devidamente assinada.

Darlan Portugal Lara

DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE

CONSELHO FISCAL

André Lima Vilela

André Maia Borges

Juliana Ferreira Tomaz Leite

1

¹DOCUMENTO SEM ASSINATURA PARA DIVULGAÇÃO. LEI Nº 13.709/2018 – LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.